PORTARIA Nº 06/2018

Declara ponto facultativo nos dias 12 (doze) segunda-feira e 14 (quatorze) quarta-feira de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o feriado Nacional no dia 13 (treze) de fevereiro de 2018.

Considerando ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

Resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo nos dias 12 (doze) segunda-feira e 14 (quatorze) quarta-feira de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita às comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 07 de fevereiro de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE